

## Portaria n. 023, de 02 de junho de 2020.

**Dispõe sobre aprovação do Edital do programa “Indique aos Amigos” da Faculdade Adventista da Bahia.**

O DIRETOR GERAL DA FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 26, inciso X do Regimento Geral, que dispõe sobre portarias institucionais homologadas pelo Conselho Superior da instituição,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Edital que fixa normas para o programa “Indique aos Amigos”, conforme anexo desta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cachoeira, 03 de junho de 2020.



Eber Liessi  
Diretor Geral da Fadba